



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04911-16-09683**

Validade: **05/07/2023**

Emissão: **05/07/2018**

Requerente:

**DREW MARINE BRASIL FORNECEDORA DE PROD E SERV LTDA**  
**AVENIDA PARIS Nº676 BONSUCCESSO**  
**21041020 RJ**

Fabricante:

**OCEAN SIGNAL LTD.**  
**UNIT 4 OCIVAN WAY MARGATE KENT**  
**UNITED KINGDOM - REGION 3**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transponder de Radar - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**Pathfinder Pro**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
9.200,0 a 9.500,0	0,4	300MXON

Observações

**Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.**

Este certificado renova o de mesmo número emitido em 10/10/2016

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração